

1. **Non sequitur.** Dizer que a menstruação de uma professora atrasa não tem nada a ver com o fato de o seu salário estar atrasado. Não há nenhuma relação de causalidade.
2. **Analogia Imprópria.** Não é possível usar a analogia do atraso de menstruação para sugerir a idéia do atraso de salários. Basta dizer que o primeiro é involuntário, enquanto que o segundo não (é uma decisão política).
3. **Apelo ao Ridículo.** Talvez esta seja a principal. O ex-governador apelou para um comentário ridículo. Uma de suas intenções parece ser a de desmoralizar *a pergunta* da professora, como se essa pergunta fosse tão ridícula quanto “porque minha menstruação está atrasada?”.

Falácias a favor da publicidade do fumo

O fumo é indiscutivelmente um dos vícios mais graves da sociedade moderna. Há centenas de estatísticas médicas sérias ligando o fumo diretamente à ocorrência de inúmeros males, entre os quais o câncer no pulmão. Mas cigarro é prazeroso para algumas pessoas e típico representante dos direitos individuais delas. Por essa razão, este é um assunto que desperta debates emocionados, pois se de um lado há a idéia de restringir sua disseminação e consumo, de outro existem as importantíssimas liberdades individuais. É muito difícil decidir por um lado dessa questão de forma absoluta.

Vários países do mundo têm tentado aprovar leis restritivas e para tal desenvolvem elaborada argumentação. Um dos casos recentes envolveu a tentativa de proibição da *publicidade* de cigarros, algo especialmente importante, já que se tenta evitar o aparecimento de *novos* fumantes. A partir dessa iniciativa, várias reações se sucederam, mas vamos aqui analisar apenas uma delas, que para nossa felicidade neste livro, está recheada de falácias. O escritor Mario Vargas Llosa recentemente posicionou-se contrário à intervenção do governo na publicidade de cigarros. Só que para defender seu ponto de vista contrário ao do governo, Vargas Llosa usou o seguinte argumento:

“O álcool e uma dieta pobre também são grandes assassinos. Deve o governo regular o que vai à nossa mesa? A perseguição à indústria do fumo pode parecer justa, mas pode também ser o começo do fim para a liberdade”⁶⁷

Conseguí identificar *sete* falácias neste tão breve texto. Para observá-las uma a uma, nossa primeira tarefa será apontar que o argumento implícito nessa construção tem a seguinte estrutura básica:

| | | |
|------------------------------------|---|---|
| Premissa, Premissa, Premissa | ⇒ | “O Governo não deve proibir a propaganda de cigarros” |
|------------------------------------|---|---|

A partir disso, resta-nos identificar cada uma das premissas e verificar de que maneira provém ou não suporte para a conclusão. Veja o que podemos encontrar:

“O álcool e uma dieta pobre também são grandes assassinos.”

1. **Non sequitur.** Dizer algo sobre o álcool e a dieta pobre em nada afeta a idéia de que não deve haver proibição da propaganda de cigarros. Não existe uma implicação lógica da premissa para a conclusão. Essa frase é equivalente a dizermos que os pneus devem ser retirados dos carros, pois eles são os culpados por não estarem freando os veículos a tempo de evitarem atropelar velhinhas lerdas atravessando a rua fora da faixa de pedestres.
2. **Analogia Imprópria.** Dieta pobre não possui semelhanças interessantes com o fumo; não é, por exemplo, um vício ou algo que a pessoa tenha dificuldades de se livrar (exceto nos casos de bulimia ou, é óbvio, nos casos de situação econômica de miséria!)
3. **Red Herring.** Tentativa de desviar o foco do problema para outros mais fáceis de atacar. Afinal, ninguém é favorável a uma dieta pobre. E qualquer tentativa de proibir a propaganda de bebidas alcoólicas poderia ser recebida com maior clamor público em contrário. Mas nada disso tem relação com o fumo, é um desvio injustificável da argumentação.

“Deve o governo regular o que vai à nossa mesa?”

4. **Apelo à Emoção.** Está-se apelando ao medo coletivo de o governo influir em nossas vidas, o que tem ligações com imagens terríveis de governos ditatoriais.
5. **Apelo ao Ridículo.** É uma tentativa de desacreditar o argumento do governo baseado em uma sugestão cômica e ridícula.

“A perseguição à indústria do fumo pode parecer justa...”

6. **Acento Impróprio.** A frase "...pode parecer justa..." estaria implicando que o ouvinte deve pré-julgar a proposta do governo como sendo enganadora, escondendo intenções maliciosas,

escusas. Se essas intenções não são declaradas explicitamente no argumento, isto não tem importância para o argumentador, pois sua intenção é apenas *sugerir*.

“...mas pode também ser o começo do fim para a liberdade”

7. **Descida Escorregadia.** Não há como justificar que essa proibição em particular vá descambar para o total tolhimento da liberdade dos indivíduos, algo muito mais sério.

É muita falácia, não? Talvez a principal falha do argumento de Vargas Llosa seja a última, a descida escorregadia. Não é porque o governo intervém na propaganda de fumo que devemos esperar sua intervenção em todas as liberdades individuais. Este argumento não é válido nem mesmo em uma situação muito mais forte, aquela na qual, por exemplo, o governo estivesse proibindo as pessoas de fumar — ou seja, tornando o ato de fumar ilegal. Mesmo nesse caso, *sem ver quais são os argumentos do governo para fazer isso*, não dá, em princípio, para descartar a questão. [☞proibir]

proibir

Vamos analisar uma situação bastante limite, cujo enfoque aqui é apenas auxiliar a didática. Suponha que o governo acaba de *proibir* o fumo de cigarros normais, em todo o território nacional. É certamente uma medida *altamente impopular* e sujeita a toda sorte de críticas, podendo ser encarada por muitos como “o fim das liberdades individuais”. Entretanto, a questão que coloco é: será que podemos pré-julgar essa medida como sendo errada *sem sequer ouvir os argumentos do governo*? Creio que não. Podemos conceber um cenário em que essa atitude do governo fosse justificada. Imagine que um grupo respeitado de cientistas tenha descoberto que o fumo produz gases raros e previamente desconhecidos e que, acima de determinada concentração na atmosfera, provocam câncer generalizado em todas as pessoas do planeta, fumantes e não fumantes. Imagine agora que estejamos a ponto de superar essa concentração limite. Evitar que se supere esse patamar seria, obviamente, motivo suficiente para tornar o ato de fumar justificadamente ilegal, pois estaria colocando em risco a vida de toda a humanidade! Esta situação é, obviamente, *altamente hipotética* e fantasiosa e poderia ser considerada como uma falácia tipo “história just so”. Entretanto, aqui seu uso é lícito, pois estamos *refutando* uma hipótese irreversível, aquela de descartar um argumento baseado apenas na inconveniência de sua conclusão, e não por causa de falhas em suas premissas. A minha intenção com este exemplo irreal e forçado é apenas demonstrar que *nunca* podemos rejeitar a conclusão de um argumento *sem antes ouvir suas premissas*. Não podemos descartar uma conclusão — por mais absurda que ela possa ser — sem apreciar as premissas do argumento que a sustenta. Se desejamos atacar um argumento, temos que atacar *as suas premissas* — validade, aceitabilidade, suporte, etc —, e não a sua conclusão.

Outro defeito do argumento de Llosa é que ele nada diz contra as *razões* que efetivamente foram usadas para suportar a iniciativa do governo. Permitir a propaganda de cigarros indiscriminadamente poderia, por exemplo, conduzir certas pessoas — principalmente adolescentes — a buscar o tipo de satisfação artificial apresentada nos anúncios típicos, como sensação de independência, juventude, vigor físico, relacionamento social, envolvimento afetivo, todos valores desejáveis mas sem nenhuma relação direta com o fumo. Associar esses valores universalmente aceitos com o vício do fumo pode ser considerado um abuso injustificável da publicidade de cigarros, abuso esse que conduziria jovens a aderir ao fumo por motivos fantasiosos. Llosa faria melhor se pudesse estabelecer ataques sólidos a essas idéias propostas pelo governo em vez de exercitar uma retórica falaciosa.

Auto-defesa falaciosa

Os pais de uma criança pequena do Rio de Janeiro começaram a notar nela alguns comportamentos estranhos. As crianças ocasionalmente têm alterações de comportamento, mas aquelas mudanças não pareciam ser normais. Era interessante notar que essas mudanças de comportamento começaram justamente quando foi contratada uma nova babá. Como os dois pais trabalhavam fora, a

criança ficava constantemente com essa babá. Será que estaria ocorrendo algo de estranho? É uma dúvida razoável. Não é forte o suficiente para acusar ninguém, mas é forte o suficiente para determinar uma forma de confirmação, uma forma de teste. [☞ hipótese] Nada como usar a tecnologia para resolver o caso. Foi instalada de forma escondida uma câmera de vídeo e assim foi gravado

hipótese

Como falei, essa dúvida não é forte o suficiente nem para acusar, nem mesmo para argumentar. Como vimos no começo deste capítulo, *correlação não implica em causalidade*. A irritação da criança coincidir com a contratação da babá não prova nada. Entretanto, seguindo aquilo que vimos no final do capítulo sobre Lógica (e, novamente reforçando a inadequação desta em alguns aspectos de nossa vida diária) correlação pode aumentar a *plausibilidade* de uma hipótese. Como vimos, isto não tem força argumentativa (demonstrativa), mas tem poder de *sugerir hipóteses*, justamente aquelas que um teste empírico tem como resolver. Daí, a idéia de registrar em vídeo vem como consequência natural e muito racional dos pais da criança.

o que ocorria entre a criança e a babá, enquanto os pais não estavam presentes. O resultado foi estarrecedor: a gravação mostrava a babá batendo na pobre criança indefesa, forçando-a a comer.

CAPÍTULO 6 - VOCÊ JÁ PAROU DE BATER EM SUA MULHER?

O caso rapidamente ganhou projeção nacional. Os pais contataram a polícia que prendeu a babá por maus-tratos. Quando perguntada como se defendia da acusação — com provas — a que fora submetida, a babá veio com esta pérola:

“Eu bati algumas vezes, mas não tinha intenção de matar. Ele até ganhou peso no período que estive lá”⁶⁸

O que será que ela esperava obter com essa argumentação? Obviamente, esperava sensibilizar quem a ouvisse e assim evitar ser condenada pelo que fez. Vamos dar uma olhada em sua argumentação quando colocada no formato padrão:

- P1** Bati na criança algumas vezes
- P2** Não tive intenção de matar
- P3** Criança ganhou peso enquanto estive lá

- C1** Não devo ser condenada pelo que fiz

Neste caso, cada uma das premissas é independente, ou seja, uma premissa não providencia suporte adicional para as outras. A idéia seria, portanto, que cada uma delas devesse conduzir diretamente para a conclusão desejada. Assim, temos:

P1 - Bati na criança algumas vezes

Esta não é muito interessante, providencia suporte para a tese contrária à conclusão. Isto é equivalente a uma confissão.

P2 - Não tive intenção de matar

Certo, não teve, mas esta premissa poderia ser relevante caso se estivesse tentando determinar a intenção de um crime contra a vida da criança. Não é este o caso, pois se trata de uma acusação de maus-tratos. Esta premissa é, portanto, irrelevante.

P3 - Criança ganhou peso enquanto estive lá

Esta premissa não serve, pois não há relação causal com o fato de a criança ter sido maltratada. Nessa idade, as crianças ganham naturalmente peso. Além disso, uma criança poderia, em tese, comer de forma descontrolada para *compensar* o fato de estar sendo maltratada. Portanto, essa premissa também não adiciona suporte à conclusão, podendo também suportar *o oposto* do que se quer concluir.

Se eu fosse o juiz desse caso, além de aplicar a pena prevista nas formas da lei, ainda faria a ré ter a obrigação de ler um livro sobre argumentação sólida (se me permitem, sugiro este!). Quem sabe, da próxima vez ela ao menos conseguirá se defender sem incorrer em falácias.

Durante o julgamento da babá, na 11a. Vara Criminal do Rio de Janeiro, ainda houve oportunidade para declarações infelizes:

“Eu só queria que ele comesse”⁶⁹

É fácil achar diversas formas de criticar essa afirmação. Não há forma menos dolorosa de fazer a criança comer? Será que ela já não está satisfeita? Será que a comida não estava ruim? Será que a criança poderia estar assustada?

Mas a desculpa esfarrapada da babá não é tão incomum assim. Creio que a maioria de nós acaba montando “argumentos” tão ruins ou piores que esses quando somos apanhados “de calça curta”.

Um outro exemplo ocorreu com um administrador de uma cadeia de Iowa, Estados Unidos. Ele deliberadamente soltou quatro prisioneiros da cadeia e usou como defesa para sua atitude irregular as seguintes frases:

“Nós estávamos arruinando-os. A televisão, a luz elétrica, água corrente. Eles estavam começando a gostar daqui”
Russell West⁷⁰

É necessário dizer que os prisioneiros eram Amish, ou seja, pertencentes àquela comunidade que, por princípio, não tolera nenhum contato com a “tecnologia malvada” do mundo moderno. Assim, o Sr. West estava sendo “bondoso” ao soltar os pobres Amish, pois eles estavam perdendo sua identidade cultural. Uma desculpa bastante esfarrapada. [☞ desculpa]

desculpa

Desculpa esfarrapada sim, mas dependendo das circunstâncias, talvez até mesmo compreensível. A matéria na revista TIME nada falou sobre o crime que os Amish haviam cometido para serem presos. É possível que, dependendo da infração, a atitude do Sr. West tenha até mesmo sido humana. Basta imaginar uma situação em que os Amish tivessem atrapalhado de alguma forma uma autoridade policial que estivesse *infringindo* arbitrariamente o seu direito de cultura livre e independente; sabemos que minorias são freqüentemente vítimas desse tipo de perseguição. Assim, o Sr. West poderia ter tido uma intenção nobre e louvável, libertando os presos e corrigindo uma injustiça, que poderia ter ocorrido devido à prepotência da polícia contra essas minorias. Nada mais humano, certo? Porém, se isso fosse verdade, o problema é que o Sr. West arregimentou um argumento muito ruim para *justificar* a sua atitude. Poderia ter feito melhor se tivesse se preocupado em calçar sua decisão com alguma coisa que fosse mais forte, como itens ou interpretações da constituição americana que tivessem ligação com a *liberdade de expressão* e de *culto* das pessoas, aquele direito que estaria sendo ameaçado pela intervenção dos policiais brutamontes. Portanto, fica aqui a importante mensagem de que a argumentação racional, quando bem usada, *tem o poder de potencializar o alcance de nossos esforços humanistas*.

Outras sutilezas da linguagem

Um dos casos de freqüente disputa entre os moradores de grandes cidades tem relação com seus animais de estimação. É cachorro que faz xixi na porta do vizinho, é gato que come as flores da Dona Maria e por aí vai.

Mas a coisa se complica mesmo quando o assunto se refere ao *pit bull*. Nesses casos, já não se está falando de coisas triviais como flores devoradas ou cocô na porta de casa. Fala-se agora de agressões sérias e até mesmo fatais a pessoas e crianças, por culpa de animais violentos soltos nas ruas e em praças públicas. Tanto é sério esse assunto que a criação de pit bulls está proscrita na Inglaterra desde 1991 e na França desde 1998. Holanda e Estados Unidos estão estudando legislação severa⁷¹. O caso é complexo porque se de um lado temos as vítimas tentando — justamente — se defender da presença ostensiva desses animais perigosos, de outro existe a vontade — e o direito de liberdade — de certas pessoas de manterem o animal de estimação que desejarem.

Fica sempre a questão de até onde esses animais realmente representam perigo potencial para as pessoas. Mas nossa intenção aqui não é mexer nesse “vespeiro”, e sim relatar uma passagem falaciosa de defensores da criação desses animais. Assim eles escrevem tentando justificar porque esses animais devem ser tolerados: